

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 035/2004

TRIBUNA NORTE



Reg. 06

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Suplementar por excesso de arrecadação** no orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação** na importância de **R\$-286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)**, nas seguintes dotações:

0200 EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 Gabinete

0212100032.002 Assessoramento ao Gabinete

3390.00.00 Aplicações diretas R\$- 20.000,00

0300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 Departamento de administração

0412200042.003 Manutenção da divisão de recursos humanos

3390.00.00 Aplicações diretas R\$- 4.000,00

0500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

0501 Departamento de obras

1545100252.011 Manutenção da Divisão de Obras

3190.00.00 Aplicações diretas R\$- 30.000,00

0600 SECRETARIA DE SAÚDE

0601 Departamento de saúde

1030200132.017 Manutenção da divisão do Pronto Socorro

3390.00.00 Aplicações Diretas R\$- 50.000,00

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

1236100182.039	Manutenção da Escola Yukio Uemura - 40% FUNDEF	
3390.00.00	Aplicações diretas	R\$- 20.000,00
1236100182.040	Manutenção da Escola Paulo Haruo Sato - 40% FUNDEF	
3390.00.00	Aplicações diretas	R\$- 20.000,00
1236100182.041	Manutenção da Escola Serra do Cadeado - 60% FUNDEF	
3190.00.00	Aplicações diretas	R\$- 10.000,00
1236100182.050	Manutenção do Transporte Escolar	
3390.00.00	Aplicações diretas	R\$- 12.000,00
1236100182.056	Manutenção das Escolas	
3190.00.00	Aplicações Diretas	R\$- 30.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	R\$- 80.000,00

1000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1001 Departamento de Agricultura

2060100321.032 Apoio e Incentivo a Agropecuária

4490.00.00 Aplicações diretas R\$- 10.000,00

TOTAL

R\$-286.000,00

Art. 2º- Como recurso para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2004.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal